

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Guarapari - Comarca da Capital - 3ª Vara Cível
Alameda Francisco Vieira Simões, S/N, Fórum Desembargador Gregório Magno,
Muquiçaba, GUARAPARI - ES -
CEP: 29214-110
Telefone:(27) 31617078

PROCESSO Nº 0008274-32.2016.8.08.0021
PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S/A

REQUERIDO: GAVIAO DE OURO ELETROMOVEIS LTDA, AGILDO RODRIGUES DOS SANTOS, RITA TERESINHA DE SIQUEIRA RODRIGUES

Advogado do(a) REQUERENTE: GIZA HELENA COELHO - SP166349

Advogado do(a) REQUERIDO: CARLA CORDEIRO VERLY - ES35520
Advogado do(a) REQUERIDO: CARLA CORDEIRO VERLY - ES35520
Advogado do(a) REQUERIDO: CARLA CORDEIRO VERLY - ES35520

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 20 DIAS

MM. Juiz(a) de Direito da Guarapari - Comarca da Capital - 3ª Vara Cível do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

FINALIDADE:

DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica(m) devidamente **CITADO(S) o REQUERIDO AGILDO RODRIGUES DOS SANTOS(189.342.347-68)**, atualmente em lugar incerto e não sabido, de todos os termos da presente ação para, querendo, oferecer contestação.

ADVERTÊNCIAS:

a) PRAZO: O prazo para contestar a presente ação é de 15 (quinze) dias, a partir do prazo supracitado.

b) REVELIA: Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na inicial, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis.

c) Será nomeado curador especial em caso de revelia, de conformidade com o art. 257, inciso IV do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai publicado na forma da lei.

GUARAPARI, 14/03/2024

Analista Judiciário Especial/Chefe de Secretaria
(Aut. pelo Art. 414 do Código de Normas)